



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 340, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

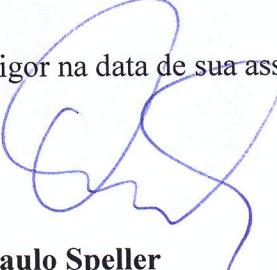
RESOLVE:

Artigo 1º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

1. Artemis Pessoa Guimarães;
2. Cícero Saraiva Sobrinho;
3. George Leite Mamede;
4. John Hebert da Silva Félix;
5. Rita Karolinny Chaves de Lima;
6. Mário Fernandes Biague.

Artigo 2º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor